



MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

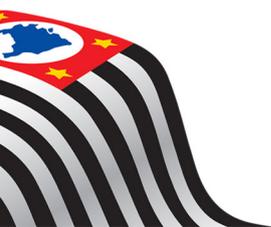
REGULAMENTO

MBA Gestão Empreendedora – Educação 9ª EDIÇÃO (2015-2017)

** Alterado em 29 de setembro de 2015: item 27 **

** Alterado em 28 de setembro de 2016: item 27 **

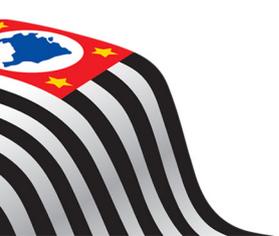
São Paulo, maio de 2015





SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO	4
D. INSCRIÇÕES.....	4
E. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	6
F. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	12
G. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	12
H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	13



A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), com o objetivo de elevar significativamente a qualidade dos serviços oferecidos nas escolas, tem valorizado e investido no desenvolvimento do capital humano da SEE-SP, por meio de uma atuação focada e persistente em todas as escolas. O propósito é aprimorar as ações e a gestão pedagógica da rede de escolas públicas, tendo como meta a melhoria da aprendizagem dos alunos.
2. A intenção é promover ações de formação continuada aos gestores, garantindo o desenvolvimento de uma visão estratégica, com aquisição de competências gerenciais e habilidades de liderança que possibilitem uma atuação bem-sucedida. Isso visa a alavancar os resultados do rendimento dos alunos matriculados na rede de escolas públicas do Estado de São Paulo, conforme a atual política educacional que atua com programas, projetos e ações focados na análise e na utilização de resultados.
3. Nessa perspectiva, considerando a relevância do trabalho do gestor escolar, a EFAP apresenta o curso MBA Gestão Empreendedora – Educação: curso de pós-graduação lato sensu, realizado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), estruturado nos termos da parceria firmada entre os governadores do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo, FIRJAN/SESI-RJ e FIESP/SESI-SP, respectivamente.
4. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem a 9ª Edição do MBA Gestão Empreendedora – Educação, que terá como polo de realização das atividades presenciais a **cidade de São Paulo**.

B. OBJETIVOS

5. Geral:

Contribuir para a formação dos gestores de escolas públicas no uso dos conhecimentos e das ferramentas da gestão educacional, tendo como base o desenvolvimento de condutas empreendedoras.

6. Específicos:

- a. Formar gestores educacionais empreendedores, capazes de intervir de forma criativa e inovadora na gestão escolar, revendo o seu papel de líder da escola, tanto pedagógico quanto administrativo;
- b. Proporcionar o desenvolvimento de competências em gestão, com ênfase na atitude empreendedora e na inovação, materializada em um percurso curricular integrado e multidisciplinar;
- c. Dar oportunidades ao cursista a realização de estudos com flexibilidade, promovendo uma maior adaptação às suas possibilidades e às suas aspirações individuais em relação ao curso, sem que isso prejudique a qualidade acadêmica;
- d. Produzir conhecimentos em domínios específicos sobre gestão escolar e propiciar sua atualização, com ênfase no desenvolvimento de atitude empreendedora;
- e. Promover a divulgação e intercâmbio das melhores práticas de gestão empreendedora e inovação aplicada à gestão organizacional escolar.

C. PÚBLICO-ALVO

7. A 9ª Edição do MBA Gestão Empreendedora – Educação é direcionada aos diretores e vice-diretores em exercício nas unidades escolares da rede pública da SEE-SP, conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de abril de 2015.
8. **Atenção!** Nesta edição, as **atividades presenciais serão realizadas na cidade de São Paulo, no prédio sede da EFAP.**
9. Apenas os diretores e os vice-diretores em exercício nas diretorias de ensino relacionadas abaixo, e que tenham interesse e disponibilidade de realizar o curso, conforme cronograma disposto no item 27, poderão inscrever-se, sendo respeitados os prazos e os critérios dispostos no item D do presente Regulamento:

DER Caieiras
DER Caraguatatuba
DER Carapicuíba
DER Centro
DER Centro-Oeste
DER Centro-Sul
DER Diadema
DER Guaratinguetá
DER Guarulhos-Norte
DER Guarulhos-Sul
DER Itapequerica da Serra
DER Itapevi
DER Itaquaquecetuba
DER Jacareí

DER Leste 1
DER Leste 2
DER Leste 3
DER Leste 4
DER Leste 5
DER Mauá
DER Miracatu
DER Mogi das Cruzes
DER Norte 1
DER Norte 2
DER Osasco
DER Pindamonhangaba
DER Registro
DER Santo André

DER Santos
DER São Bernardo do Campo
DER São José dos Campos
DER São Vicente
DER Sul 1
DER Sul 2
DER Sul 3
DER Suzano
DER Taboão da Serra
DER Taubaté

D. INSCRIÇÕES

10. Para essa edição, serão ofertadas **150 vagas**, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
11. Apenas um gestor por unidade escolar poderá participar dessa edição, desde que:
- em exercício como diretor ou vice-diretor em uma das unidades escolares das DER participantes dessa edição, listadas no item 9, conforme base CGRH de abril de 2015;
 - efetivos ou designados.



MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

12. As inscrições para a 9ª Edição do MBA Gestão Empreendedora – Educação serão realizadas em duas etapas, conforme segue:
 - a. **1ª etapa de inscrições: de 26 de maio a 7 de junho de 2015** ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, respeitando-se o limite de um gestor por unidade escolar inscrito nesta edição. Nesta primeira etapa, os gestores em exercício nas unidades escolares que possuem um profissional inscrito em qualquer uma das edições anteriores do curso (da 1ª à 8ª) estarão impedidos de inscrever-se;
 - b. **2ª etapa de inscrições: de 8 a 16 de junho de 2015.** Se houver vagas remanescentes, será aberta a segunda etapa de inscrições na qual os gestores de todas as unidade escolares das DER compreendidas nessa edição poderão inscrever-se, sendo respeitado o limite de um gestor por unidade escolar participante nesta edição.
13. Para realizar sua inscrição o profissional deverá:
 - a. acessar o *hotsite* do curso: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mbagestaoempreendedora>;
 - b. ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal e ativo);
 - c. no canal “Inscrições”, assistir por completo ao vídeo “Conheça o curso”;
 - d. clicar no link de acesso ao formulário de inscrição, que será informado durante vídeo;
 - e. acessar o formulário de inscrição utilizando seu CPF como usuário e seu RG como senha (ou aquela utilizada nas ferramentas da Rede do Saber);
 - f. ler atentamente o Termo de Aceite e, concordando com as regras neste dispostas, clicar em “Aceito”;
 - g. preencher seus dados pessoais e profissionais e, depois, realizar sua inscrição, conforme orientações que constam no formulário;
 - h. Tomar nota do protocolo de inscrição expedido pelo sistema.
14. Após inscrever-se, o profissional receberá um e-mail contendo informações sobre a sua inscrição, tais como nome do curso, número de protocolo e cópia do Termo de Aceite.
15. **Atenção: A inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga e a efetivação da matrícula na UFF!** O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade para realizar o curso.
16. A relação de inscritos será divulgada no *hotsite* do MBA Gestão Empreendedora – Educação anteriormente ao início do curso.
17. Não haverá possibilidade de cancelamento de inscrição.
18. Serão considerados desistentes aqueles que:
 - a. se inscreverem e não derem início ao curso;
 - b. forem reprovados por frequência.
19. Os desistentes não poderão se inscrever em edições subsequentes do MBA Gestão Empreendedora – Educação.

- REGULAMENTO**
20. Após inscrição, os profissionais receberão um e-mail da UFF com orientações para o preenchimento de dados pessoais e para o envio dos seguintes documentos:
- Duas cópias de Cédula de Identidade com foto (Carteira Profissional, Carteira de Identidade de Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional definitiva, Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública e Passaporte). Atenção: não será aceita a carteira de motorista, pois não possui a naturalidade;
 - Duas cópias do CPF;
 - Duas cópias autenticadas (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado).
21. Não poderão se inscrever nesta edição do curso:
- interessados que não constem em exercício como diretor ou vice-diretor nas unidades escolares das DE participantes desta edição, conforme a base CGRH de abril de 2015;
 - diretores e vice-diretores inscritos nas edições anteriores do curso (da 1ª à 8ª edições);
 - profissionais reprovados em ações da EFAP já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em regulamento da ação;
 - Atenção!** O profissional impedido de inscrever-se na 9ª edição do curso MBA Gestão Empreendedora - Educação por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente pela EFAP, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta Histórico de Participações deve ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, canal Central de Serviços.

E. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

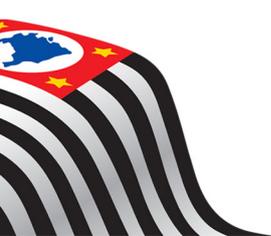
22. A 9ª Edição do MBA Gestão Empreendedora – Educação ocorrerá de **14 de agosto de 2015 a 19 de maio de 2017**.
23. O curso, com carga horária de 360 horas, será realizado na modalidade semipresencial, incluindo atividades presenciais e atividades síncronas e assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA-SESI/Educa.
24. O curso é composto de quatorze disciplinas divididas em quatro módulos e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Plano de Empreendimento (PLEM).
25. A carga horária será dividida em:
- atividades web realizadas a distância por meio do AVA-SESI/Educa;
 - atividades presenciais;



- i. Serão dezoito encontros presenciais, a serem realizados em dia útil, conforme cronograma disposto no item 27;
 - ii. Todos os cursistas serão convocados em DOE para comparecerem aos encontros presenciais;
 - iii. **Todos os encontros presenciais serão realizados na EFAP – situada na Rua João Ramalho, 1546 – Perdizes – CEP 05008-002 – São Paulo – SP;**
 - iv. Todos os encontros presenciais terão oito horas de duração, e serão realizados conforme horário disposto em convocação.
- c. TCC – PLEM (individual):
- i. Orientações presenciais e por meio do AVA-SESI/Educa;
 - ii. Apresentação do TCC – PLEM, na forma de pôster, para avaliação no Seminário de Encerramento do Curso.

26. Os módulos são compostos das seguintes disciplinas e carga horária:

Módulo	Disciplina	Carga Horária	Ementa
Abertura	Ambientação em Novas Tecnologias (ANT)	24 horas	As novas tecnologias e seus instrumentos de ensino aprendizagem; A contextualização das novas tecnologias e dos instrumentos de ensino aprendizagem à realidade de cada escola; As estratégias organizacionais da escola em relação às novas tecnologias relacionadas às boas práticas da aprendizagem; Perspectivas da Educação a Distância e do ambiente virtual de aprendizagem como ferramenta de melhoria da educação no Brasil.
Empreendedorismo	Inovação e Empreendedorismo (INEM)	24 horas	Possibilidades no campo da gestão: diferentes formas de compreender a organização; Inovação tecnológica: abordagem conceitual; Inovando em produto/serviço e processo; O valor da inovação para a gestão; Atitude e comportamento empreendedor; Criatividade; Mitos sobre criatividade; Normas sociais no campo do empreendedorismo; O empreendedorismo corporativo; Educação Empreendedora.
	Liderança e Comportamento Empreendedor (LID)	24 horas	Apresentar os tipos de organizações, especialmente as classificações brasileiras, e principais atividades organizacionais dos gerentes/líderes de nível tático e operacional; Abordar os significados da liderança, sua competência gerencial e empreendedora na operacionalização das rotinas organizacionais; Capacitar líderes/gerentes em cargos de nível tático e operacional nas atividades inerentes às suas atividades, tais como planejamento das tarefas pelos quais é responsável, a operacionalização e avaliação de desempenho da equipe.

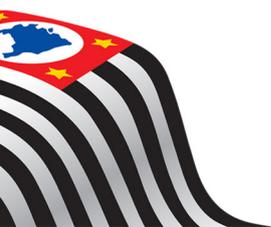


**MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA**
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

Gestão	Gestão de Processos (PROC)	24 horas	A importância da gestão de processos como ferramenta de inovação. A visão por processos e os recursos humanos escassos. Matriz de competência por processos. Mapeamento e modelagem de processos – AS IS x TO BE. O analista de processos e suas atribuições empreendedoras. Metodologia IDEF. BPM – <i>Business Process Management</i> . Gestão Departamentalizada versus Gestão por Processos. O escritório de processos.
	Estratégia (ESTR)	24 horas	Conceituando estratégia. Visão, Missão e Valores organizacionais. O Ambiente Externo e Interno da organização. Capacidades Estratégicas. Cultura Organizacional e Estratégia. Estratégia da Organização. Avaliando Estratégias. Processo de Desenvolvimento da Estratégia. A Prática da Estratégia.
	Gestão de Pessoas (GRH)	24 horas	Evolução Histórica dos Modelos de Gestão de Recursos Humanos. Planejamento de RH. Principais Fundamentos dos Subsistemas de Recursos Humanos. Gestão de Pessoas: mitos e contradições sobre o conceito de “motivação”. Processo de entrada, manutenção e valorização de Recursos Humanos. Desenvolvimento Gerencial.
	Marketing e Comunicação (MKT)	24 horas	Fundamentos de Marketing aplicado à gestão escolar. Composto de comunicação e valor percebido. Comunicação como processo. <i>Endomarketing</i> . Pesquisa de marketing aplicada às escolas. Plano de marketing. Marketing na educação.
	Negociação e Mediação de Conflito (NEG)	24 horas	A negociação como meio de resolução de conflitos. Estilos e estratégias de administração de conflito. As abordagens de negociação integrativa e distributiva. Definição de objetivos negociais, zona de acordo possível e ancoragem. O processo de negociação e suas etapas. Características dos bons negociadores.
	Gestão Financeira (FIN)	24 horas	Finanças como instrumento para tomada de decisão operacional. Orçamento: origem, destino e gestão de recursos. Gestão financeira da educação no Brasil. Matemática financeira como ferramenta de gestão. Séries de pagamento. Ferramenta de análise de investimento. A contabilidade como ferramenta de gestão financeira. Plano financeiro.
	Avaliação e Qualidade na Educação (AVED)	24 horas	Referencial básico do processo de avaliação da e na escola. A avaliação da educação básica no contexto do sistema educacional brasileiro: os instrumentos de avaliação e dos indicadores de qualidade educacional. A utilização dos resultados das avaliações e dos indicadores para fins de diagnóstico e norteammento das decisões do gestor escolar na melhoria do desempenho da sua escola.



**MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA**
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

Gestão	Gestão de Tecnologias Educacionais (TED)	24 horas	Tecnologias e sistemas de informação como instrumento de apoio à gestão; Tecnologias de informação aplicadas à educação; Tomada de decisão sobre tecnologia: escolhendo, implantando, gerindo e avaliando tecnologias educacionais; Experiências nacionais e internacionais no uso de tecnologias educacionais.
Educação	Políticas Públicas em Educação (PPE)	24 horas	A crise dos paradigmas: o rompimento com as delimitações reducionistas dos campos disciplinares; Sistematização das determinações legais referentes ao ensino brasileiro; PDE: visão do MEC e posicionamentos críticos; Educação básica no Brasil: quantidade x qualidade e conceitos de qualidade, formação e avaliação, A pesquisa e a prática docente: subsídios para uma prática pedagógica inovadora; O Projeto pedagógico como domínio da educação.
	Práticas Organizacionais na Escola (PROE)	24 horas	Gestão educacional e sua evolução; Modelos de gestão escolar e suas representações; Gestão escolar como reprodução e como prática de inovação e autonomia; Participação e descentralização na gestão democratizante; Gestão compartilhada da escola e dos projetos; Referências de Gestão na Educação Básica e os indicadores de gestão dos sistemas e das unidades escolares.
	Ambiente Regulatório em Educação (ARE)	24 horas	Histórico sobre legislações educacionais brasileiras; Aspectos legais e contexto da educação no Brasil; Marcos regulatórios na educação: contribuição do Executivo, Legislativo e Judiciário; O papel dos Conselhos de Educação nos âmbitos nacional, estadual e municipal; Gestão financeira da escola e seus impactos sociais; Fundos de financiamento da educação Legislação e oportunidades de mudança.
Plano de Empreendimento	Plano de Empreendimento (PLEM)	24 horas	Concepção e planejamento de um plano de empreendimento escolar inovador; O processo de identificação de oportunidades; A estrutura do plano de empreendimento; Etapas de um plano de empreendimento: definição do conceito do empreendimento, caracterização do produto, análise de contexto, estratégia de marketing, organização e gerência do empreendimento e planejamento financeiro.

27. O curso será realizado conforme cronograma a seguir:

Data/Período de realização	Encontro Presencial/Atividades web
Dia 14 de agosto de 2015	1º Encontro Presencial • Aula Magna • Abertura da disciplina ANT
De 14 a 28 de agosto de 2015	• Atividades web da disciplina ANT
Dia 28 de agosto de 2015	2º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina ANT • Abertura da disciplina INEM
De 28 de agosto a 25 de setembro de 2015	• Atividades web da disciplina INEM
Dia 25 de setembro de 2015	3º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina INEM • Abertura da disciplina LID
De 25 de setembro a 23 de outubro de 2015	• Atividades web da disciplina LID
Dia 23 de outubro de 2015	4º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina LID • Abertura da disciplina PROC
De 23 de outubro a 27 de novembro de 2015	• Atividades web da disciplina PROC
27 de novembro de 2016	5º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina PROC • Abertura da disciplina PPE
Férias	De 28 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016
De 1º a 26 de fevereiro de 2016	• Atividades web da disciplina PPE
Dia 26 de fevereiro de 2016	6º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina PPE • Abertura da disciplina PROE
De 26 de fevereiro a 1º de abril de 2016	• Atividades web da disciplina PROE
Dia 1º de abril de 2016	7º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina PROE • Abertura da disciplina AVED
De 1º a 29 de abril de 2016	• Atividades web da disciplina AVED
Dia 29 de abril de 2016	8º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina AVED • Abertura da disciplina ARE
De 29 de abril a 20 de maio de 2016	• Atividades web da disciplina ARE
Dia 20 de maio de 2016	9º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina ARE • Abertura da disciplina ESTR

**MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA**
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

De 20 de maio a 24 de junho de 2016	• Atividades web da disciplina ESTR
Dia 24 de junho de 2016	10º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina ESTR • Abertura da disciplina NEG
Férias	De 25 de junho a 30 de julho de 2016
De 1º a 26 de agosto de 2016	• Atividades web da disciplina NEG
Dia 26 de agosto de 2016	11º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina NEG • Abertura da disciplina GRH
De 26 de agosto a 30 de setembro de 2016	• Atividades web da disciplina GRH
Dia 30 de setembro de 2016	12º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina GRH • Abertura da disciplina TED
De 30 de setembro a 4 de novembro de 2016	• Atividades web da disciplina TED
Dia 4 de novembro de 2016	13º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina TED • Abertura da disciplina MKT
De 4 a 25 de novembro de 2016	• Atividades web da disciplina MKT
Dia 25 de novembro de 2016	14º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina MKT • Abertura da disciplina FIN
Férias	De 26 de novembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017
De 27 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017	• Atividades web da disciplina FIN
Dia 17 de fevereiro de 2017	15º Encontro Presencial • Avaliação da disciplina FIN • Abertura do TCC/PLEM
De 17 de fevereiro a 31 de março de 2017	• Desenvolvimento do TCC/PLEM
Dia 31 de março de 2017	16º Encontro Presencial • Oficina TCC/PLEM
De 31 de março a 28 de abril de 2017	• Desenvolvimento do TCC/PLEM
Dia 28 de abril de 2017	17º Encontro Presencial • Entrega versão final TCC/PLEM
Dia 19 de maio de 2017	18º Encontro Presencial • Apresentação pôster TCC/PLEM • Seminário Gestão Empreendedora Educação



MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

28. O acesso ao AVA-SESI/Educa será por meio do site www.escoladeformacao.sp.gov.br/mbagestaoempreendedora, em “Acesso ao AVA-SESI/Educa”, disposto no menu lateral da página inicial.
29. As atividades web no AVA-SESI/Educa serão acompanhadas por professores tutores que serão os responsáveis por interagir e mediar os fóruns, além de orientar e avaliar os estudos, os fóruns e as atividades propostas no AVA-SESI/Educa.
30. As atividades presenciais serão desenvolvidas por especialistas e acompanhadas por professores tutores.
31. Em caso de impossibilidade de participação nas atividades do curso em razão de problemas de saúde, o cursista deverá entrar em contato com o professor tutor do curso e ter posse do atestado médico. Esses casos serão analisados pela coordenação do curso.
32. **Verificação suplementar:** O cursista que, porventura e justificadamente, ausentar-se de alguma avaliação realizada durante o bloco semestral de atividades, após análise da coordenação do curso, poderá realizar a avaliação no último encontro presencial do semestre.
33. As atividades presenciais do curso devem ocorrer em dia útil, mesmo que em horário de trabalho dos cursistas, conforme convocação em DOE.
34. As atividades web, por meio do AVA-SESI/Educa, deverão ser realizadas fora do horário de trabalho. Estima-se que o cursista deva dedicar-se cerca de duas horas por dia para a realização das atividades web do curso.

F. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

35. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
 - a. atentar-se aos critérios dispostos no Manual do Estudante (a ser disponibilizado para consulta no AVA-SESI/Educa);
 - b. realizar as avaliações presenciais;
 - c. desenvolver e apresentar o TCC – PLEM.
36. Os certificados serão emitidos pela UFF aos cursistas que concluírem e forem aprovados em todos os módulos.

G. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

37. Informar e-mail válido e atualizado no momento da inscrição.
38. Participar dos dezoito encontros presenciais, conforme cronograma e convocação.
39. Dedicar-se ao cumprimento da carga horária do curso, organizando-se para a realização das atividades web por duas horas diárias.



40. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-SESI/Educa.
41. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.
42. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento e no Manual do Aluno.
43. Manter a senha de acesso ao AVA-SESI/Educa guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
44. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
45. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso ao AVA-SESI/Educa, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
46. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-SESI/Educa, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
47. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
48. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-SESI/Educa e participantes dos encontros presenciais.
49. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do curso.

H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

50. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
51. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP, a FIESP/SESI-SP e a UFF isentam-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.

